

das pela Lei n.º 60 de 04 de Setembro de 2007 e por despacho de 27 de Agosto de 2010, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 07/97, emitido em nome de Maria Fernanda Galdes Malheiro Messeder, diminuindo, No lote n.º 47/25, O número de pisos e área de construção, ficando com A Área de implantação de 110 m<sup>2</sup>, Área de construção DE 220 m<sup>2</sup> destinada a habitação, com dois pisos acima da cota de soleira, de Tipologia Unifamiliar e um fogo e que Rosa Maria Moreira da Rocha pretende levar a efeito no lugar de Lordelo, freguesia de Vila Boa de Quires, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 09 de Setembro de 2010.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 27 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

303721159

### Aviso n.º 19501/2010

#### Discussão pública

Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60 de 04 de Setembro de 2007 e por despacho de 13 de Setembro de 2010, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/2008, emitido em nome de Confecções R.J.M.C., L.da, alterando, No lote n.º 1, a área do lote para 6750 m<sup>2</sup>, com uma área de implantação de 833 m<sup>2</sup>; área de construção acima da cota de soleira de 1010 m<sup>2</sup>, sendo 177 m<sup>2</sup> destinados a escritórios e 833 m<sup>2</sup> a indústria, com dois pisos acima da cota de soleira e zero fogos, sito no lugar de Guilhade, freguesia de Várzea do Douro, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 24 de Setembro de 2010.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Várzea do Douro.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 13 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

303720981

## MUNICÍPIO DE MONÇÃO

### Aviso n.º 19502/2010

#### Procedimentos Concursais Comuns para contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

##### 1 — Aviso Público

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Monção de 15 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público;

##### 2 — Modalidade Jurídica de Emprego:

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Ref. E) Três Postos de Trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico:

Ref. E.1) 2 Posto de Trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Serviços Administrativos);

Ref. E.2) 1 Postos de Trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Serviços Administrativos);

##### 3 — Caracterização do(s) Posto(s) de Trabalho:

Ref. E.1) — Dois postos de Trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: “Nos Termos do anexo a que se refere o n.º 2 do Artigo 49.º da Lei n.º 12-4/2008, de 27 de Fevereiro, e do Regulamento dos Serviços Municipais; Assistentes Técnicos área funcional administrativa: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo e secretaria.”;

Ref. E.2) — Um posto de Trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: “Nos Termos do anexo a que se refere o n.º 2 do Artigo 49.º da Lei n.º 12-4/2008, de 27 de Fevereiro, e do Regulamento dos Serviços Municipais; Assistentes Técnicos área funcional administrativa: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo e secretaria.”;

##### 4 — Reserva de Recrutamento

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.02, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECRCC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento

##### 5 — Local de Trabalho: Na área do Município de Monção

Ref. E.1) Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos;

Ref. E.2) Divisão de Serviços Administrativos;

##### 6 — Posicionamento Remuneratório

Tendo em conta o preceituado no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, o posicionamento do trabalhador recrutado é objecto de negociação com a Câmara Municipal de Monção imediatamente após o termo do procedimento concursal;

##### 7 — Âmbito do Recrutamento

O presente recrutamento efectua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008. Todavia, tendo em conta os princípios da eficácia, celeridade e aproveitamento de actos que deve presidir à actividade camarária e conforme despacho da Presidência da Câmara, de 20 de Setembro de 2010, poder-se-á proceder, respeitadas as prioridades legais da situação jurídico-funcional dos candidatos, ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

##### 8 — Cumulação de Funções

De acordo com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira geral de técnico superior e carreira e categoria de assistente técnico (Ref. E.1) e Ref. E.2)) e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento;

##### 9 — Requisitos de Admissão

###### 9.1 — Gerais

Previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008: a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional; b) Ter 18 anos de idade completos; c) não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

###### 9.2 — Nível Habilitacional

Sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

Ref. E.1) e E.2) — 12.º Ano e de acordo com a legislação em vigor;

###### 10 — Forma de Apresentação e Entrega das Candidaturas

A formalização das candidaturas é realizada, sob pena de exclusão, mediante formulário tipo de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponível em [www.cm-moncao.pt](http://www.cm-moncao.pt) (Órgãos Autárquicos — Câmara Municipal — Recursos Humanos), podendo ser entregue pessoalmente no edifício da Câmara Municipal de Monção, sito no Largo de Camões, 4950-440 Monção, ou remetida por correio, sob registo e com aviso de recepção, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas;